



ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 093/2026, de 15 de Julho de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.332.390,00 (UM MILHAO TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
07.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
04.122.0701.2.030	Gestao Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestao		
0337	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
15.452.0901.1.050	Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica		
0754	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1704000000	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	340.890,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			340.890,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			340.890,00
14.01 - Secretaria Municipal de Educação			
12.361.1402.2.067	Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
1017	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
15.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.301.1501.2.090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1285	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.1501.2.110	Modernização e Fortalecimento da Centra de Abastecimento Farmaceutico - CAF		
1567	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500100200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
10.302.1502.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1507	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
10.302.1502.2.104	Fundo de Acoes Estrategicas e Compensaca o - FAEC		
1520	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1600000000	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 093/2026, de 15 de Julho de 2026			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
16.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
08.122.1601.2.117 - Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania			
1647	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
	1662000000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social		400.000,00
1655	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1662000000 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social		36.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			436.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			436.000,00
18.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
13.122.0021.2.162 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura			
2105	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			5.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.500,00
Total: (R\$)			1.332.390,00
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.543.0901.1.096 - Obras de Drenagem em Áreas de Risco de Alagamento			
2363	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1754000000 - Recursos de Operações de Crédito		304.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			304.400,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			304.400,00
08.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública			
0801-06.122.0801.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Pública			
0399	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0400	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0402	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0403	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0404	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0405	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0408	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
0409	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0410	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0414	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0415	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0416	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
0417	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00

Estado do Ceará			
Prefeitura Municipal do Crato			
Decreto Orçamentário Nº 093/2026, de 15 de Julho de 2026			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0418	4.4.50.42.00 - Auxílios.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.000,00
0419	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0420	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0421	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
2385	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			311.000,00
0801-06.181.0801.2.039 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades do CIOEM			
0440	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00
0443	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
0444	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			98.000,00
0801-06.182.0801.2.038 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Defesa Civil			
0424	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0425	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
0426	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0427	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0428	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0429	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0430	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		26.000,00
0431	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0432	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0433	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0435	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0436	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
0437	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
0438	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
0439	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			149.000,00
0801-06.183.0801.1.122 - Implantação e Expansão do Sistema de Câmeras de Vigilância			
3116	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3117	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 093/2026, de 15 de Julho de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
3118	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		149.990,00
3123	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
3119	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3120	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3121	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			469.990,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.027.990,00
Total Anulação: (R\$)			1.332.390,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 15 de Julho de 2026

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

PORTARIA Nº 418/2026-GP
CRATO-CE, 15 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições nos termos da Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026, com fundamento no resultado final do Concurso Público Municipal de Provimento de Cargo Efetivo, regido pelo Edital nº 01/2011, e na Decisão Judicial do Processo nº 0033940-41.2013.8.06.0071,

RESOLVE

1. **NOMEAR**, a servidora abaixo relacionada, para exercer seu respectivo cargo de provimento efetivo, como integrante(s) da Estrutura Organizacional do Município **a partir 20 de julho de 2026.**

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
YOLANDA ALVES GIFONI DE BRITO	MÉDICO DERMATOLOGISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGISTRES-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 604/2026-SMPG
CRATO - CE, 15 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JOÃO VICTOR DOS SANTOS CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº XXX.019.423-XX, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 15 de julho de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 605/2026-SMPG
CRATO - CE, 15 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO VICTOR DOS SANTOS CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº XXX.019.423-XX, para o cargo de GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.396, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 15 de julho de 2026.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SMPG**PORTARIA 354/2026 – SMPG****Crato, 15 de Julho de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANA LUCIA BATISTA TELES SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **137202600622** ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA BATISTA TELES SILVA, AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, de matrícula(s) nº **29242**, portador(a) do CPF: **XXX.550.313-XX**, a contar do dia **22/05/2026 a 05/06/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **15 de Julho de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 355/2026 – SMPG**Crato, 15 de Julho de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARCELA GIULIA CONRADO BRASIL**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **137202600620** ao(à) servidor(a) **MARCELA GIULIA CONRADO BRASIL, ORIENTADORA EDUCACIONAL - PSICOLOGIA**, de matrícula(s) nº **51111**, portador(a) do CPF: **XXX.223.453-XX**, a contar do dia **29/06/2026 a 12/07/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **15 de Julho de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 356/2026 – SMPG**Crato, 15 de Julho de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOSE ISMAEL CARNEIRO BEZERRA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **306202600570** ao(à) servidor(a) **JOSE ISMAEL CARNEIRO BEZERRA, ADVOGADO**, de matrícula(s) nº **2620**, portador(a) do CPF: **XXX.568.793-XX**, a contar do dia **26/06/2026 a 24/08/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **15 de Julho de 2026.**

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

PORTARIA 357/2026 – SMPG**Crato, 15 de Julho de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **GEANE VIEIRA SANTOS**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **27202600585** ao(à) servidor(a) **GEANE VIEIRA SANTOS, MERENDEIRA**, de matrícula(s) nº **3530**, portador(a) do CPF: **XXX.652.663-XX**, a contar do dia **23/06/2026 a 22/07/2026**. Façam-

se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **15 de Julho de 2026.**

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 170/2026-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 373/2026-SMS
CRATO/CE, 15 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 – GP, em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA DO SOCORRO ALVES E SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Brejo Santo-CE, saindo dia 15/07/2026 e retornando no dia 15/07/2026.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Brejo Santo-CE
CPF	XXX.470.493-XX	PERÍODO	15 de julho de 2026
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	01 (uma) diária
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 100,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 100,00 (cem reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de julho de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

PORTARIA Nº 374/2026-SMS
CRATO/CE, 15 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 56/2026 - GP em consonância com a Lei Municipal nº 4.396/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente LAYSLA LORRANI PIRES DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 15/07/2026 a noite e retornando no dia 16/07/2026.

NOME	Edmilson Sales de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	XXX.765.403-XX	PERÍODO	15 e 16 de julho de 2026
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de julho de 2026.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato
Portaria Nº 66/2026-GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.3, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR CONTRATUAL, CUJO VALOR MENSAL ERA DE R\$ 61.506,71 (SESSENTA E UM MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) E PASSARÁ PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 65.696,88 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.09.06.3, CUJO VALOR GLOBAL ANUAL ERA DE R\$ 738.080,52 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR ANUAL DE R\$ 788.362,56 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR CONTRATUAL, CUJO VALOR MENSAL ERA DE R\$ 25.422,66 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E PASSARÁ PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 26.693,79 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.09.06.1, CUJO VALOR GLOBAL ANUAL ERA DE R\$ 305.071,92 (TREZENTOS E CINCO MIL SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL ANUAL DE R\$ 320.325,48 (TREZENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. CELIANE DAVID BISPO. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 0QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.06.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCER O VALOR CONTRATUAL, CUJO VALOR MENSAL ERA DE R\$ 151.373,06(CENTO E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), E PASSARÁ PARA O VALOR MENSAL DE R\$ 158.941,71(CENTO E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2023.09.06.2, CUJO VALOR GLOBAL ANUAL QUE ERA DE R\$ 1.816.476,72 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL ANUAL DE R\$ 1.907.300,52(UM MILHÃO NOVECENTOS E SETE MIL, TREZENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2026.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.2.

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, vem convocar a empresa **POSTO VIA OESTE PRIME 7 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 52.710.736/0001-57**, sediada na Avenida Padre Cícero, nº 3.143, Bairro Muriti, Crato-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Central de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de CONTRATO decorrente do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.2**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL SENDO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do citado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.11.28.2**. Crato/CE, 10 de julho de 2026. **Lucas Maximino Cruz Silva. Secretário Municipal de Infraestrutura.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.13.07.2026.

CONTRATO Nº 04.13.07.2026. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.30.06 , fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA LIPE LUCENA, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2026. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.23.695.1301.2.224. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa LIPE LUCENA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 61.908.736/0001-57, doravante designado CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 15 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.15.07.2026.

CONTRATO Nº 01.15.07.2026. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.01.07, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA NUZIO MEDEIROS, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2026. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.23.695.1301.2.224. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 47.499.172/0001-15, doravante designado CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 15 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.13.07.2026.

CONTRATO Nº 06.13.07.2026. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.01.01.07, fundamentada no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atualizações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA FELIPE AMORIM, ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EXPOCRATO 2026. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.23.695.1301.2.224. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE TURISMO, neste ato representado pelo Sr. Antônio Moraes Brito, Secretário de Turismo do Município do Crato-CE, doravante designado CONTRATANTE e do outro lado a empresa FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 43.144.561/0001-77, doravante designado CONTRATADO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Crato/CE, 15 de julho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PÚBLICA - SMSP

PORTARIA Nº 39/2026- SMSP – GS
CRATO/CE, 15 DE JULHO DE 2026.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Deslocamento com destino à cidade de Fortaleza/CE, para acompanhamento de paciente L.L.P.S. em procedimento de internação compulsória no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, localizado no bairro Messejana, com saída da cidade do Crato/CE no dia 15 de julho de 2026.

NOME	MANOEL CASSIANO DE BARROS NETO	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	074.XXX.XXX-02	PERÍODO	15 /07/2026
CARGO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	270,00
AGÊNCIA	454	CONTA CORRENTE	84674-0

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Crato/CE, em 15 de julho de 2026.

FRANCISCO LEITÃO MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 125/2026-GP

PORTARIA Nº 40/2026- SMSP – GS
CRATO/CE, 15 DE JULHO DE 2026.

**Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica,
conceder diária e adota outras providências.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Deslocamento com destino à cidade de Fortaleza/CE, para acompanhamento de paciente J.J.P.S em procedimento de internação compulsória no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto, localizado no bairro Messejana, com saída da cidade do Crato/CE no dia 17 de julho de 2026.

NOME	RAIR DA SILVA NASCIMENTO	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	106.XXX.XXX-39	PERÍODO	17 /07/2026
CARGO	GUARDA CIVIL METROPOLITANA	QUANTIDADE	01(UMA)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	270,00
AGÊNCIA	0914	CONTA CORRENTE	959315336-0

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Crato/CE, em 15 de julho de 2026.

FRANCISCO LEITÃO MOURA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria de Nomeação nº 125/2026-GP